

EDITAL

Para os efeitos previstos no artigo 56º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, processa-se a elaboração do presente edital

FREDERICO DE OLIVEIRA CASTRO, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público as deliberações havidas na Reunião de Câmara, sessão ordinária, de 24 de fevereiro de 2023:

Ponto Um – Proposta da Sra. Vereadora com a área da cultura para celebração de protocolo de cooperação a celebrar com “Heroína Teatral – Associação de Teatro e Cultura”, e aprovação da respetiva minuta.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Dois – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para ratificação de seu despacho datado de 13 de fevereiro de 2023, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, referente à aprovação das Normas “Fins de Semana Gastronómicos – Sente-se à Mesa com a Gente”.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Três – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para ratificação de seu despacho datado de 27 de janeiro de 2023, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, relativo à autorização para outorga do Auto de Transferência n.º ARSN_004/2023, entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional da Saúde do Norte, I.P. e a Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Quatro – Proposta da Sra. Vereadora com a área da ação social para celebração de protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia de Lanhoso, no âmbito da dinamização do Centros de Convívio, ao abrigo do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Juntas de Freguesia ou União de Freguesias do Concelho da Póvoa de Lanhoso – Câmara Amiga das Freguesias.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

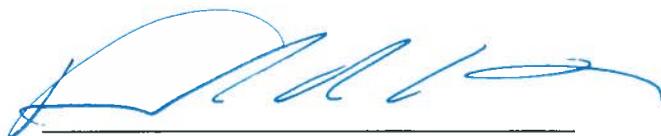
Para geral conhecimento, se passou o presente e outros de teor igual que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E para se constar se lavrou o presente edital que eu enquanto secretário(a) do executivo, subscrevo.



Póvoa de Lanhoso, 24 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso,



(Frederico de Oliveira Castro, dr.)